

**Procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau  
- Chefe da Divisão de Administrativa, Jurídica e de Recursos Humanos**

**ATA n.º 3**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023, reuniu às 14,30 horas, o júri do concurso em epígrafe, sob a presidência do Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, secretário-geral da AMTSM e com a presença dos vogais, Dr. Alberto José Teixeira, jurista e consultor jurídico e a Dr.ª Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional do Município de Santa Maria da Feira, todos nomeados para o efeito, com vista à continuação dos trabalhos de análise das candidaturas.

**1. Análise da exposição apresentada pelo candidato José Pedro Vieira de Almeida, no âmbito do direito de audiência prévia dos interessados.** (Doc.1 que se junta a esta ata e que dela faz parte integrante).

Após a análise das alegações apresentadas pelo candidato, e tendo em conta o disposto no artigo 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atualizada, e o artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, dos quais resulta como um dos requisitos a titularidade de uma licenciatura e tendo o candidato a licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, concluída em 12 de junho de 1994, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato.

**2. Conclusão da Análise das Candidaturas**

Ainda no âmbito da análise das candidaturas o júri verificou que o candidato Dinis Teixeira Candeias ingressou na carreira de Técnico Superior a 2 de março de 2019, resultando da declaração emitida pelo município de Castelo de Vide a 3 de maio de 2022 que este detinha na carreira/categoria de Técnico Superior a antiguidade de 3 anos, 2 meses e cinco dias, pelo que o candidato não reúne o requisito legal de 4 anos na carreira de Técnico Superior, deliberando o júri, por unanimidade, excluí-lo do concurso.

Assim, os candidatos admitidos são os que constam no Quadro seguinte:

CANDIDATOS ADMITIDOS	
Nº	Nome
3	Marco António de Matos Teixeira
4	José Pedro Vieira de Almeida
5	Sérgio Miguel Marques de Almeida

Seguidamente o júri deliberou conceder um prazo de 10 dias úteis para efeitos de Audiência Prévia do Interessado ao candidato Dinis Teixeira Candeias.

### 3. Avaliação Curricular dos Candidatos Admitidos

Sem prejuízo da concretização do direito de Audiência Prévia mencionado no parágrafo anterior, o júri deliberou por unanimidade aplicar o 1º Método de Seleção (Avaliação Curricular) aos candidatos admitidos. Dessa avaliação resultou o Quadro seguinte:

Candidatos	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Avaliação Curricular (AC)
Marco António de Matos Teixeira	19	10	12	12,8
José Pedro Vieira de Almeida	19	10	13	13,3
Sérgio Miguel Marques de Almeida	18	20	17	18,1

Mais deliberou o júri agendar para o próximo dia 14 de fevereiro as entrevistas aos candidatos aprovados, a partir das 14,30 horas, com uma duração previsível de 30 minutos, cada uma.

### 4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente pelos membros do júri.

O Júri,

Engº Joaquim Manuel Santos Costa:

Dr. Alberto Teixeira:

Dr.<sup>a</sup> Nazare Martins: